



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará (UECE)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Psicologia, na modalidade Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), em sua sede, nesta capital, excepcionalmente sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 2634270/2017	PARECER Nº 0741/2018	APROVADO EM: 19.09.2018

I – RELATÓRIO

José Jackson Coelho Sampaio, Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante o processo 2634270/2017, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o Ofício nº 107/2017, mediante o qual solicita a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Psicologia, ofertado pela mencionada Universidade.

1 – Situação Legal do Curso

O Curso de Psicologia, ofertado pela UECE está amparado pelas seguintes Resoluções:

- nº 3030 (CEPE), de 20 de setembro de 2007 – Aprova o Projeto de criação do Curso de Psicologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE);
- nº 591 (CONSU), de 20 de setembro de 2007 – Cria o Curso de Psicologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE) *ad referendum* ao Conselho Universitário;
- nº 598 (CONSU), de 07 de novembro de 2007 – Referenda a Resolução nº 591 (CONSU), de 20 de setembro de 2007;
- pelo Parecer/CEE nº 0385/2013, publicado no D.O.E. de 13/03/2013 – Reconhece o curso de Psicologia na modalidade Bacharelado.

2. Documentação apresentada a este CEE:

- Solicitação do reconhecimento do curso de Psicologia – Bacharelado;
- Projeto Pedagógico do Curso, impresso e em CD;
- Ementário/Programas das Disciplinas, em CD;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

- “Curriculum Vitae” dos professores, em CD;
- Acervo bibliográfico, em CD.

3. O Curso de Psicologia – Bacharelado

O Curso de Psicologia, ofertado pela UECE, foi projetado para formar profissionais e atender às necessidades sócio-regionais do Estado e suas especificidades no que tange ao serviço profissional em Psicologia. Para contemplar a diversidade teórica, metodológica e de campos de atuação do psicólogo, o curso é fundamentado em uma formação generalista e plural do graduando baseada nas aquisições de competências e habilidades básicas para o desempenho nesse campo profissional. O principal objetivo desse Curso UECE é a formação de profissionais que assumam o compromisso com seu conhecimento e que contribuam para a transformação da realidade social dentro dos parâmetros do seu campo atuando com interesse científico para com as questões humanas, planejando e desenvolvendo pesquisas científicas na área de Psicologia, respeitando os preceitos da bio – ética e objetivando a produção do conhecimento em Psicologia.

Conforme a Portaria nº 68/2017CH/UECE, o Curso de Psicologia conta com um Núcleo Docente Estruturante composto por cinco professores, sendo um coordenador, um vice – coordenador e mais três professores que dedicam quatro horas semanais ao núcleo gestor do curso. A coordenação está sob a responsabilidade da Professora Laysa Castelo Branco Mendes, doutora em Psicologia, com regime de dedicação exclusiva. A vice coordenação é de responsabilidade da Professora Luciana Marins Quixadá, doutora em Psicologia, com regime de dedicação exclusiva. Os demais componentes do Núcleo Docente Estruturante são: Eveline Maria Perdigão Silveira, Lucila Moraes Cardoso e Osterne Nonato Maia Filho, todos doutores e com regime de dedicação exclusiva.

Referido curso é desenvolvido em 4.454 horas distribuídas ao longo de dez semestres totalizando 262 créditos. 3.196 horas destinam-se ao núcleo comum (188 créditos), das quais 340 são de estágio básico (20 créditos); 1.156 horas de disciplinas específicas relacionadas à ênfase escolhida pelo aluno (68 créditos), sendo 408 horas referentes a estágios de ênfase (24 créditos). As 102 horas restantes são complementadas com outras atividades (06 créditos).

O aluno, ao longo do curso, deverá cursar 56 disciplinas obrigatórias e quatro eletivas, de um total de vinte oferecidas, que compõem o núcleo comum e as ênfases, organizadas em eixos estruturantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

A partir do segundo semestre, são ofertadas as disciplinas eletivas e as atividades complementares. Os estágios básicos, denominados Prática Integrada de Trabalho (PIT) têm início no terceiro semestre, e os estágios específicos ou profissionalizantes, relacionados às ênfases do curso, no oitavo semestre.

É obrigatória a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a obtenção do diploma de psicólogo.

4 – Perfil do egresso

A Universidade Estadual do Ceará, com o Curso de Psicologia, objetiva fornecer condições para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a formação de um profissional com princípios éticos e científicos e que seja capaz de atender às demandas coletivas e individuais da comunidade, com o compromisso de construir uma sociedade que inclua as diferenças, permita o crescimento humano e opere transformações. Entende-se que o profissional de Psicologia deva ter conhecimentos sobre o modo de vida das pessoas a serem atendidas. Assim, o psicólogo poderá auxiliar a população como um todo e, principalmente, as camadas mais desfavorecidas das sociedades a driblar dificuldades e ultrapassar obstáculos. Os egressos deverão estar comprometidos com: o contexto social; os princípios éticos da Psicologia; a liberdade de pensamento; a abertura para as diferenças, a autonomia e a responsabilidade. Deverão ser profissionais dotados de: raciocínio lógico, reflexão crítica, rigor científico, capacidade de investigação competência interdisciplinar, fundamentação nos diferentes enfoques teóricos da Psicologia e consciência da necessidade de atualização constante.

5 – Estrutura Curricular

A organização das disciplinas é oferecida em Módulos de crescente complexidade, possibilitando a elaboração gradual de competências e habilidades. O núcleo comum, com 3.196 horas, contempla disciplinas que vão do primeiro ao sétimo semestre, sendo organizadas em cada semestre por eixos temáticos cuja integração de cada um deles se faz mediante estágios básicos supervisionados, denominados Prática Integrada de Trabalho (PIT).

Para atingir o perfil profissional desejado foi planejado o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes no decorrer do curso mediante duas ênfases: 1. Psicologia e Processos em Educação e 2. Processos Clínicos e Intervenção em Saúde. O direcionamento curricular para tais ênfases inicia-se no



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

oitavo semestre com a oferta de disciplinas obrigatórias, das eletivas e dos estágios específicos. Nesta etapa do curso o aluno deverá optar por uma das ênfases, realizando os estágios específicos da ênfase curricular escolhida, totalizando 408 horas/aula.

Ainda dentro da proposta curricular, o aluno terá a oportunidade de desenvolver atividades complementares, correspondentes a 102 horas de atividades extra-acadêmicas como: cursos, seminários, projetos de extensão e apresentação de trabalhos acadêmicos.

6 – Plano Geral de Estágios

Os estágios supervisionados comportam conjuntos de atividades de formação programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente do Curso de Psicologia da UECE. Eles têm caráter obrigatório e buscam articular conhecimentos, habilidades e competências em torno dos eixos estruturantes e das práticas profissionais no que se refere à investigação, à avaliação, à prevenção e à intervenção nos processos psicológicos. Eles incluem dois níveis: básico e específico.

O estágio supervisionado básico inclui o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum, e, portanto, uma capacitação básica para lidar com os conteúdos práticos da Psicologia.

O estágio supervisionado específico contempla as práticas integrativas de competência, habilidades e conhecimentos que definem as duas ênfases propostas no curso.

Para a realização dos estágios supervisionados com ênfase nos Processos Clínicos e Intervenção em Saúde, foi instalado o Núcleo de Atendimento e Práticas em Psicologia (NAPP), já em pleno funcionamento no *Campus* do Itaperi.

O estágio específico é ofertado no NAPP e também na rede pública estadual de saúde com a qual a UECE mantém convênios: Hospital Geral Dr. César Cals; Hospital Geral de Fortaleza; Hospital Albert Sabin; Hospital Geral Waldemar Alcântara; Hospital São José; Hospital de Messejana; Hospital de Saúde Mental de Messejana e Instituto do Câncer do Ceará. Na esfera municipal: Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição; Frotinha de Parangaba; Gonzaguinha José Valter; Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Policlínica Nascente – Itaperi; CAPS Geral e SER IV e SER V; 18 Unidades Básicas de Saúde da Família das secretarias SER IV e SER V de Fortaleza. Todas estas instituições, estaduais e municipais, têm encaminhados pacientes para atendimento no NAPP. Os estágios profissionais relacionados à ênfase dos Processos em Educação ocorrem, preferencialmente, na rede pública estadual do Ceará e municipal de Fortaleza.

Matriz Curricular do Curso de Psicologia – Bacharelado

	Ênfase I Psicologia e Processo em Educação	CH	Ênfase II Processos Clínicos e Intervenção em Saúde
PRIMEIRO SEMESTRE	Psicologia, Ciência e Profissão	34	Psicologia, Ciência e Profissão
	Filosofia Aplicada à Psicologia	68	Filosofia Aplicada à Psicologia
	Fundamentos Epistemológicos em Psicologia	34	Fundamentos Epistemológicos em Psicologia
	Sistemas e Teorias I: Matriz Behaviorista	68	Sistemas e Teorias I: Matriz Behaviorista
	Sistemas e Teorias II: Matriz Psicanalítica	68	Sistemas e Teorias II: Matriz Psicanalítica
	Sistemas e Teorias III: Matriz Gestaltista e Humanismo	68	Sistemas e Teorias III: Matriz Gestaltista e Humanismo
	Introdução à Metodologia Científica	68	Introdução à Metodologia Científica
	Sub Total	408	Sub Total
SEGUNDO SEMESTRE	Processos Psicológicos Básicos I: Inteligência, Linguagem e Pensamento	68	Processos Psicológicos Básicos I: Inteligência, Linguagem e Pensamento
	Processos Psicológicos Básicos II: Memória, Atenção e Percepção	68	Processos Psicológicos Básicos II: Memória, Atenção e Percepção
	Processos Psicológicos Básicos III: Motivação e Emoção	68	Processos Psicológicos Básicos III: Motivação e Emoção
	Psicologia da Aprendizagem I	68	Psicologia da Aprendizagem I
	Neuroanatomia	68	Neuroanatomia
	Neurofisiologia	102	Neurofisiologia
	Optativa	68	Optativa
	Sub Total	510	Sub Total



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Matriz Curricular do Curso de Psicologia – Bacharelado

	Ênfase I	CH	Ênfase II
	Psicologia e Processo em Educação		Processos Clínicos e Intervenção em Saúde
TERCEIRO TRIMESTRE	Sociologia Aplicada à Psicologia: Indivíduo e Sociedade	68	Sociologia Aplicada à Psicologia: Indivíduo e Sociedade
	Psicologia Social	68	Psicologia Social
	Antropologia Cultural	68	Antropologia Cultural
	Psicologia do Desenvolvimento I: Infância	102	Psicologia do Desenvolvimento I: Infância
	Ética	68	Ética
	Estágio básico – PIT I	68	Estágio básico – PIT I
	Sub Total	442	Sub Total
QUARTO SEMESTRE	Psicologia do Desenvolvimento II: Adolescência	68	Psicologia do Desenvolvimento II: Adolescência
	Psicologia do Desenvolvimento III: Adulto e Velhice	68	Psicologia do Desenvolvimento III: Adulto e Velhice
	Psicopatologia	102	Psicopatologia
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia I	34	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia I
	Psicologia da Família	68	Psicologia da Família
	Estatística em Psicologia	68	Estatística em Psicologia
	Estágio básico – PIT II	68	Estágio básico – PIT II
	Sub Total	476	Sub Total
QUINTO SEMESTRE	Dinâmica de Grupo I	68	Dinâmica de Grupo I
	Princípios de Psicometria	68	Princípios de Psicometria
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia II	34	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia II
	Testes Psicológicos	102	Testes Psicológicos
	Análise Experimental do Comportamento	68	Análise Experimental do Comportamento
	Estágio Básico – PIT III	68	Estágio Básico – PIT III
	Sub Total	408	Sub Total
SEXTO SEMESTRE	Psicodiagnóstico	68	Psicodiagnóstico
	Orientação e Aconselhamento Psicológico	68	Orientação e Aconselhamento Psicológico
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	102	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	102	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
	Teorias Psicogenéticas	68	Teorias Psicogenéticas
	Estágio Básico – PIT IV	68	Estágio básico – PIT IV
	Sub Total	476	Subtotal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Matriz Curricular do Curso de Psicologia – Bacharelado

	Ênfase I	CH	Ênfase II
	Psicologia e Processo em Educação		Processos Clínicos e Intervenção em Saúde
SÉTIMO SEMESTRE	Psicologia e Educação	68	Psicologia e Educação
	Psicologia e Saúde	68	Psicologia e Saúde
	Psicologia, Organizações e Trabalho	102	Psicologia, Organizações e Trabalho
	Psicologia e Comunidade	68	Psicologia e Comunidade
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia III	34	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia III
	Optativa	68	Optativa
	Estágio Básico – PIT V	68	Estágio Básico – PIT V
	Sub Total	476	Sub Total
OITAVO SEMESTRE	Psicologia Escolar	102	Psicologia Hospitalar
	Psicologia da Aprendizagem II	68	Tópicos Especiais em Saúde Mental
	Subjetividade e Docência	34	Estado, Sociedade e Saúde
	Optativa	68	Optativa
	Estágio Específico/Profissional I	136	Estágio Específico/Profissional I
	Sub Total	408	Sub Total
NONO SEMESTRE	Orientação Profissional	68	Psicologia à Atenção Primária em Saúde
	Psicomotricidade	68	Psicoterapia Breve
	Psicologia Aplicada aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais	68	Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
	Optativa	68	Optativa
	Estágio Específico Profissional II	136	Estágio Específico/Profissional II
DÉCIMO SEMESTRE	Trabalho de Conclusão do Curso	68	Psicoterapia de Grupo
	Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	68	Clínica Psicossomática
	Organização e Gestão Escolar	68	Trabalho de Conclusão do Curso
	Estágio Específico/Profissional III	136	Estágio Específico/Profissional III
	Atividades Complementares	102	Atividades Complementares
	Total	4454	Total

Referido curso funciona nos turnos matutino e vespertino, num sistema de organização semestral, ofertando uma turma com cinquenta vagas, anualmente, por meio de vestibular e do Exame Nacional de Educação (ENEM).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

O corpo docente é formado por 27 professores sendo seis doutores, quatorze mestres, dois especialistas e um graduado. Dos 27 professores, 26 trabalham em regime de quarenta horas semanais e quatorze possuem dedicação exclusiva. O curso conta, também, com a colaboração de professores de outros cursos, dois professores do curso de Pedagogia e dois professores do curso de Medicina, totalizando 31 docentes em exercício.

Os vinte e sete professores são responsáveis pelas 56 disciplinas ofertadas pelo curso de Psicologia e por mais 57 disciplinas de Psicologia ofertadas para outros cursos, em sua maioria, de licenciatura.

7 - Avaliação Técnica do Curso

Os aspectos técnicos específicos do Curso de Psicologia – Bacharelado foram verificados *in loco* pelo Professor Aluísio Ferreira de Lima, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ele fora designado pelo Presidente deste Conselho mediante a Portaria nº 073, de 15 de maio de 2018, publicada no DOE de 24 de maio de 2018.

Na Dimensão I – Organização Didático-pedagógica do Curso, dos dezesseis itens avaliados, o professor avaliador atribuiu pontuação 5, em doze itens. Um obteve a pontuação 4, e a três foi atribuída a pontuação 3, conforme se observa no quadro que segue:

8 – Dimensão I – Organização didático-pedagógica do Curso

Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	5
Contexto Educacional	5
Objetivos do Curso	5
Perfil Profissional do Egresso	5
Estrutura Curricular	5
Conteúdos Curriculares	5
Metodologia	5
Estágio Curricular Supervisionado	5
Atividades Complementares	5
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	5
Apoio ao Discente	5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino aprendizagem	3
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Número de Vagas	4
Total de pontos: 72/15 itens avaliados x 40 = 4,8 x 40 = 192	192

O professor avaliador aponta como única deficiência nesta dimensão: as TICs, que são utilizadas de forma limitada devido a falta de recursos oriundos das políticas governamentais.

Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial

Atuação do Núcleo Docente Estruturante	5
Atuação da Coordenadora	5
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica da coordenadora	4
Regime de trabalho da coordenadora do curso	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência profissional do corpo docente	1
Experiência de magistério superior do corpo docente	4
Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	4
Total de pontos: 47/11 itens avaliados x 30 = 4,27 x 30 = 128,2	128,2

A observação do professor avaliador se resume à quantidade de professores substitutos como ponto fraco do curso, uma vez que sua manutenção atrapalha o desenvolvimento pleno da relação entre professor/orientador e estudante, dificultando a permanência e a expansão de atividades de pesquisa e extensão. Além disso, embora a produção intelectual do corpo docente seja boa, do ponto de vista numérico, cabe assinalar que a grande maioria desta produção deverá ser melhor qualificada, uma vez que se refere à publicação de resumos em anais de eventos, não contemplando a produção valorizada pela área no Conselho



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), responsável pela avaliação dos artigos como produção da Psicologia.

Suas recomendações caminham no sentido de que a UECE realize concursos para professores.

Dimensão III – Infraestrutura

Gabinetes de trabalho para professores em dedicação exclusiva	1
Espaço de trabalho para coordenação dos cursos e serviços acadêmicos	5
Sala de professores	5
Salas de aula	5
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	2
Bibliografia básica	1
Bibliografia complementar	2
Periódicos especializados	5
Laboratórios didáticos especializados: quantidade	5
Laboratórios didáticos especializados: qualidade	5
Laboratórios didáticos especializados: serviços	5
Biotérios	1
Comitê de ética em Pesquisa (CEP)	5
Total de pontos: 47/13 itens avaliados x 30 = 3,62 x 30 = 108,6	108,6

Referido avaliador recomenda a construção de gabinetes para os professores em regime de dedicação exclusiva. A biblioteca ainda não contempla a quantidade ideal para a demanda dos alunos, não constituindo um problema pela existência de ampla oferta de periódicos especializados digitais e acesso à plataforma Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A fragilidade apontada nesta dimensão é a inexistência do biotério, ainda em fase intermediária de construção.

O Projeto Pedagógico do Curso se apresenta com estrutura plenamente satisfatória quanto à proposta de organização didático-pedagógica, aos conteúdos, à carga horária e aos métodos de trabalho e avaliação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

SÍNTESE:

Dimensão I – Organização Didático-pedagógica do Curso

Total de pontos: 72/15 itens avaliados x 40 = 4,8 x 40 = 192

Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial

Total de pontos: 47/11 itens avaliados x 30 = 4,27 x 30 = 128,2

Dimensão III – Infraestrutura

Total de pontos: 47/13 itens avaliados x 30 = 3,62 x 30 = 108,6

I + II + III = 192 + 128,2 + 108,6 = 428,8/100 = 4,28

CONCEITO FINAL = 5

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos de graduação exige que se utilizem procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem suas condições de funcionamento, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do NESP/CEE.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN vigente:

“Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

[...]

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

[...]

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.”



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Além das determinações expressas na LDB, os processos de avaliação para reconhecimento de cursos consideram, ainda, aqueles aspectos contidos no Parecer e nas Resoluções que seguem:

- Parecer CNE/CES nº 62, de 19 de fevereiro de 2004;
- Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004;
- Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011.

III – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração a informação do NESP/CEE nº 048/2018 e principalmente o relatório do avaliador do curso, voto pela Renovação do reconhecimento do Curso de Psicologia, na modalidade Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), em sua sede, nesta capital, excepcionalmente sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022, recomendando que sejam obedecidos os prazos para solicitação da renovação do reconhecimento.

Oriento, ainda, que a UECE, por ocasião do pedido de renovação de reconhecimento, apresente a este Conselho o Projeto Pedagógico contendo:

1. a finalização da construção do Biotério;
2. comprovação da ampliação, diversificação e atualização do acervo da biblioteca, elevando a quantidade de exemplares por obras de formação geral e específica;
3. realização de concursos para professores;
4. atendimento à Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (“Art. 3º O curso de Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo”).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0741/2018

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, em 19 de setembro de 2018.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PADRE JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE